



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 10/07/2023
Edição nº 2372
Campo do Brito/SE 10/07/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 222/2023.
DE 10 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº. 182/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JACILENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS inscrita no CPF sob nº. ***.002.385-** e portadora do RG nº. 1.***.974 2ª VIA SSP/SE, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com duração de 180 (cento e oitenta) dias**, referente ao período de 03/05/2023 a 29/10/2023, de acordo com o artigo 131 e 134 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023.

Dê ciência.

Publique-se6

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, 10 de julho de 2023.

MARCELL MOAZE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal